



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 622/2025

Ofício nº 1.023/2025
Ibitinga, 15 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 595/2025, dos Célio Aristão e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 595/2025, da Câmara Municipal, referente à manutenção da praça Jorge Tibiriça (praça da família).

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B07C-F2EC-EC5F-538C



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 12 de setembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 595/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 595/2025**, datado de 25 de agosto de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a possibilidade da realização da manutenção da praça Jorge Tibiriça, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância. A Secretaria de Serviços Públicos informa que a manutenção da Praça Jorge Tibiriça é realizada de forma periódica. Entretanto, a ocorrência recorrente de atos de vandalismo dificulta a preservação do espaço em condições adequadas. Ressalta-se que as devidas providências já estão sendo adotadas para garantir a manutenção e conservação contínua da praça.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

CELIO ARISTÃO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B07C-F2EC-EC5F-538C



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B07C-F2EC-EC5F-538C